



Audiência Pública

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul

Regulamento para realização de Audiência Pública

Artigo 1º O presente Regulamento trata da Audiência Pública sobre a elaboração da proposta Lei de Diretrizes Orçamentária de 2025, que será realizada nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal n.º 101/2000, especialmente o parágrafo único do Artigo 48, que determina que seja assegurado incentivo à participação popular.

Artigo 2º A Audiência Pública será realizada na Câmara Municipal, no dia 24 de abril de 2024, às 18 horas.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul

Artigo 3º Serão apresentados os projetos e/ou ações propostas para a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Artigo 4º Posteriormente à realização da Audiência Pública, será lavrada correspondente ata, que deverá ser assinada pelo Presidente, Secretário, passando a ser parte integrante do processo administrativo correspondente, juntamente com os demais documentos pertinentes.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul

Artigo 5º O encerramento será realizado pelo Presidente da Mesa Diretora.

Parágrafo Único - Todos os documentos entregues por ocasião da Audiência Pública serão anexados à Ata.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul

- **Lei de Diretrizes Orçamentárias:** trata-se de um plano anual, de curto prazo, que definirá as prioridades para o exercício seguinte, orientará a elaboração do orçamento anual.



Plano de Governo

- ❑ Elaborado com base no plano de governo, objetivando a efetiva transformação do Município buscando a continua melhora na qualidade de vida da população.



Plano Plurianual 2022 – 2025





Composição da LDO:

- ❑ Demonstrativo de Riscos Fiscais;
- ❑ Demonstrativo 1 – Metas Anuais;
- ❑ Demonstrativo 2 – Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
- ❑ Demonstrativo 3 – Das Metas Fiscais atuais comparadas as fixadas nos três exercícios anteriores;
- ❑ Demonstrativo 4 – Evolução do Patrimônio Líquido;
- ❑ Demonstrativo 5 – Origem e aplicação dos recursos obtidos com alienação de ativos;
- ❑ Demonstrativo 6 – Avaliação da situação financeira e atuarial do RPPS;



Composição da LDO:

- ❑ Demonstrativo 7 – Estimativa e Compensação de renúncia de Receita;
- ❑ Demonstrativo 8 – Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado;
- ❑ Anexo I – Planejamento Orçamentário/ Fontes de Financiamento dos Programa Governo;
- ❑ Anexo V – Descrição dos Programas Governamentais/ Metas/ Custos;
- ❑ Anexo VI – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental.



Estimativas das Receitas

Receitas Correntes	R\$ 57.783.744,00
Impostos, Taxas e Contribuições.....	R\$ 9.011.094,00
Contribuições	R\$ 860.000,00
Receita Patrimonial	R\$ 392.200,00
Receita de Serviços	R\$ 1.765.000,00
Transferências Correntes	R\$ 44.598.850,00
Outras Receitas Correntes	R\$ 1.156.600,00
Receitas de Capital.....	R\$ 6.435.000,00
Transferências de Capital	R\$ 6.435.000,00
Deduções	R\$ 5.302.115,00
Total	R\$ 58.916.629,00



Estimativas das Despesas

Câmara Municipal	R\$ 1.820.000,00
Gestão Político Administrativa	R\$ 7.333.145,00
Desenvolvimento da Agricultura	R\$ 691.000,00
Educação Básica	R\$ 14.054.175,25
Apoio ao Ensino Superior	R\$ 220.000,00
Assistência Social Geral	R\$ 1.249.000,00
Cultura, Esporte e Turismo	R\$ 1.020.000,00
Serviços Públicos e de Infraestrutura.....	R\$ 4.531.602,75
Infra estrutura em Saneamento Básica	R\$ 2.191.000,00
Desenvolvimento do Turismo	R\$ 7.262.000,00



Estimativas das Despesas

Atenção Básica	R\$ 15.574.724,00
Proteção ao Menor	R\$ 90.000,00
Responsabilidade e Controle Fiscal	R\$ 2.700.000,00
Total Geral Estimado	R\$ 58.736.629,00



Principais obras da Administração Direta Prefeitura Municipal

- Implantação de Ciclovia;
- Reforma da Praça Bom Jesus;
- Recuperação de Nascentes, Fontes e Fontanários de Água Mineral;
- Sinalização Turística.



Administração Direta Câmara Municipal

- Manutenção, capacitação e pagamento das remunerações dos colaboradores;
- Contratação de serviços e aquisição de bens para o bom funcionamento do órgão.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul

KALYL MICHEL ASSIS FARHAT

Diretoria de Fazenda Pública e Finanças
finanças@montealegredosul.sp.gov.br

OBRIGADO PELA ATENÇÃO